



Licitação Reitoria <licita@ifam.edu.br>

Pedido de Esclarecimento - PE 19/2022

2 mensagens

Assessoria e Consultoria Compras Governamentais

<jmp.comprasgovernamentais@gmail.com>

Para: licita@ifam.edu.br

23 de setembro de 2022

12:35

Prezados,

Solicito esclarecimento quanto aos itens:

8.7 do edital: Considerando que a maioria de nossos campi inseridos neste processo não possuem espaços destinados à cantina, a empresa contratada deverá entregar refeições prontas nos locais e horários pré-estabelecidos, mediante acompanhamento da nutricionista da contratada, sendo a distribuição aos discentes realizada por empregados da CONTRATADA e supervisionado (a) por servidor (a) designado (a) pela gestão do campus sob orientação do gestor do contrato e nutricionista sistêmica do IFAM.

8.18 do edital: A empresa vencedora deverá manter a supervisão dos serviços ora contratados através de um (a) nutricionista, de forma a assegurar o fiel cumprimento do Instrumento Contratual e das orientações do IFAM/CAMPUS.

Do Termo de Referência: 21.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional correspondente, quando aplicável, em plena validade.

Perguntamos:

- 1) É necessário a comprovação do vínculo da pessoa jurídica com a nutricionista?
- 2) No caso do registro previsto no item 21.3.1, que registro é este?

JMP - Compras Governamentais

CNPJ nº 11.943.584/0001-55

Rua Bonfim, nº 31, Bonsucesso

Rio Branco - Acre - Brasil

+55 68 3227-3271

Janáina Santos da Silva

Sócia Administradora

+55 68 99905-1722

Mizael Louzada

Sócio Administrador

Patrícia Stasyak

Representante Legal

Licitação Reitoria <licita@ifam.edu.br>

26 de setembro de 2022 08:36

Para: Assessoria e Consultoria Compras Governamentais <jmp.comprasgovernamentais@gmail.com>

1) É necessário a comprovação do vínculo da pessoa jurídica com a nutricionista?

Resposta: Sim!! Há a necessidade do vínculo com o profissional, porém este, poderá ou não pertencer ao quadro permanente, pode ser contrato comum.

2) No caso do registro previsto no item 21.3.1, que registro é este?

Resposta: Sim! O profissional deverá possuir registro na entidade de classe. No caso o Conselho Regional de Nutrição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]